



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE.

Autoria: Vereador Marcos Oliveira – PTC.

Dispõe sobre nome de Avenida do Nosso  
Município e dá outras providências.

JO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE:

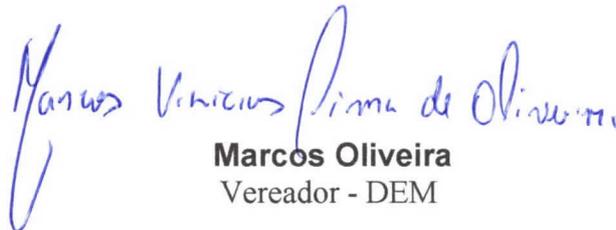
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Avenida que liga a BR 235 ao Ceasa, localizada no Bairro Porto, conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Avenida João Barbosa de Lima.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em \_\_\_\_\_ de  
de 2021.

  
**Marcos Oliveira**  
Vereador - DEM



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

## JUSTIFICATIVA

João Barbosa de Lima, nasceu no dia 16 de maio de 1922, no povoado Boqueirão, Município de Itabaiana/SE. Filho de José Tito de Lima, (Tito de candio belo boi) e dona Maria Francisca de Jesus (santinha).

Ainda jovem casou-se com Maria de Lima, tendo como fruto do matrimônio 14 (quatorze) filhos.

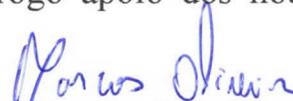
Trabalhador Rural desde o princípio, sustentou e criou sua família com o suor sagrado do trabalho com a terra, plantando e comercializando o excedente nas feiras de Ribeirópolis e Itabaiana.

Na velhice passou a residir na rua Professor Lima Júnior, nesta Cidade, sob os cuidados de seus filhos, que hoje carregam seu sobrenome de respeito e amizade. Pouco estudo com as palavras, mas um excelente matemático, de forma gratuita media as terras dos amigos de toda região, com “varas”, de acordo com o costume daquele momento.

Deixou saudades e ensinamentos eternizados nas memórias de seus filhos, noras e genros, netos, bisnetos e inúmeros amigos que ainda hoje celebram ter tido o prazer de sua convivência.

João Barboza de Lima, popularmente chamando de “Bamboza”, faleceu no dia 05 de março de 2007, coincidentemente mesmo dia do protocolo deste Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, rogo apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

  
**Marcos Oliveira**  
Vereador - DEM